



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

segunda-feira, 12 de dezembro de 2011

Ano I - Edição nº 00010

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

CF90172A2D5A47C8508A529C1D30548B

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- Ata da Audiência Pública para escolha da emenda de iniciativa popular ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012 - PLOA 2012, do município de Jussara/BA.
- Ata da Audiência Pública e Projeto de Lei nº 003, de 11 de Novembro de 2011.

Câmara Municipal de Jussara

Outros

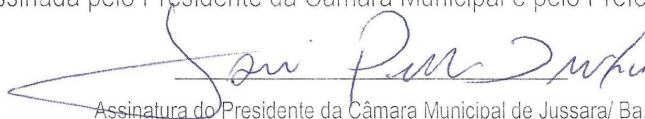


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 – PLOA 2012,
DO MUNICÍPIO JUSSARA / BA.

Às 9:00 horas e 30 minutos do dia 06 do mês 12 do ano de 2011, tendo por local o Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Jussara / Ba, onde foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Jussara, no Estado da Bahia, com a finalidade de decidir a ação orçamentária no âmbito da área da **saúde** em que será feita a emenda de iniciativa popular ao PLOA 2012, prevista no subitem 17.1.1. do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Estiverem presentes na audiência pública 85 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi aprovada a ação nº. 8581, na qual deverão ser alocados os recursos destinados à emenda de iniciativa popular conforme consta do formulário em anexo. Os trabalhos foram finalizados às 11 horas e 30 minutos daquela data. Para constar, eu, GILBERTO PEREIRA MIRANDA lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.



Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Jussara / Ba.

JOSÉ PEDRO DUARTE
Nome completo



Assinatura do Prefeito do Município Jussara / Ba.

RONALDO ALMEIDA SANTOS
Nome completo

Praça Máximo Guedes, Snº. – Centro – Tel: (74) 3647-1029 – smsjussara@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Jussara

Outros

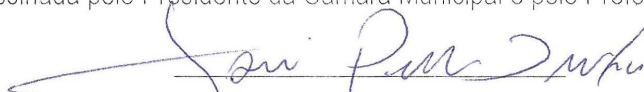


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 – PLOA 2012,
DO MUNICÍPIO JUSSARA / BA.

Às 9:00 horas e 30 minutos do dia 06 do mês 12 do ano de 2011, tendo por local o Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Jussara / Ba, onde foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Jussara, no Estado da Bahia, com a finalidade de decidir a ação orçamentária no âmbito da área da **saúde** em que será feita a emenda de iniciativa popular ao PLOA 2012, prevista no subitem 17.1.1. do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Estiverem presentes na audiência pública 85 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi aprovada a ação nº. 8581, na qual deverão ser alocados os recursos destinados à emenda de iniciativa popular conforme consta do formulário em anexo. Os trabalhos foram finalizados às 11 horas e 30 minutos daquela data. Para constar, eu, GILBERTO PEREIRA MIRANDA avrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.


Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Jussara / Ba.

JOSÉ PEDRO DUARTE
Nome completo


Assinatura do Prefeito do Município Jussara / Ba.

RONALDO ALMEIDA SOUZA
Nome completo

Praça Máximo Guedes, Snº. – Centro – Tel: (74) 3647-1029 – smsjussara@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Jussara



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - BAHIA

APROVADO

EM: 25 / 11 / 2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO (a)

Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Jussara, Criação de Cargos que Menciona, e dá outras Providências correlatas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a mesma aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Administração do Poder Legislativo Municipal, sob a direção do Presidente da mesa da Câmara Municipal, visando promover a dinamização da Câmara Municipal como órgão de Governo e de representação da comunidade, será estruturado da seguinte forma:

I - Departamento Administrativo - D.A.

Artigo 2º - Os cargos serão divididos em níveis hierárquicos ou gradualizados, a saber:

I – Nível I, Alfabetizados;

II – Nível II, ensino médio completo;

Artigo 3º - Ao Departamento Administrativo compete cuidar da Administração dos bens e serviços da Câmara Municipal, bem como da execução da atividade Legislativa, do planejamento, controle formalização de atos, assuntos de pessoal, de matéria, preparo de expediente, datilografia ou digitação, comunicação, recepção, limpeza, vigilância, zeladoria, sonorização etc, distribuindo-se através dos seguintes cargos;

I	Diretor de Serviços Administrativo	S.S.A	Nível - II
II	Auxiliar de Serviços Gerais	A.S.G	Nível - I
III	Controlador	C.T.R	Nível- II
IV	Escriturário	E.S.C	Nível - II